



TERMO ADITIVO N.º 01/2016
PROCESSO N.º 23443.026980/2016-32
PROCESSO PRIMORDIAL N.º 23443.002064/2015-26
CONTRATO N.º 37/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2015

TERMO ADITIVO N.º 01/2016 AO CONTRATO PRIMORDIAL N.º 37/2015 FIRMADO ENTRE O IFAM – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS E A EMPRESA M K N SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DA REITORIA DO IFAM.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O MAGNÍFICO SENHOR REITOR DO IFAM – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, TENDO EM VISTA A CARTA COMERCIAL N.º 01/2016, DE 04/10/2016; O DESPACHO DO GABINETE S/N.º/GR/IFAM/2016, DE 13/10/2016; O PARECER DA PROCURADORIA FEDERAL DE N.º 871 – PF/IFAM, DE 11/10/2016; O MAGNÍFICO REITOR RESOLVE Prorrogá-Lo de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei N.º. 8.666/93, Atualizada Pela Lei N.º. 8.883/94, Mediante as Cláusulas Abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 37/2015, firmado entre o IFAM e a Empresa M K N SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, para a prorrogação ao contrato primordial por mais 12 meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO

2.1 – A vigência do Contrato primordial fica prorrogada pelo período de 18/11/2016 até 17/11/2017.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Fica esclarecido que as demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes Aditantes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, para os devidos e legais fins.

Manaus – AM, 17 de novembro de 2016.


Antonio Venâncio Castelo Branco
Reitor
Decreto Presidencial/MEC, de 10.02.15
D. O. U. **CONTRATANTE**
IFAM

Jose' mario da SILVA ALVES
CONTRATADA
M K N SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL